



4

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 310.....

EMENTA:- ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$. 1.006.416,20

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º) - Fica aberto o crédito especial de R\$. 1.006.416,20 (um milhão e seis mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e vinte centavos).

§ Único) - A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento dos processos 3767, 1494, 2563, 2691, 1173 3173/58, 4641, 6120 e 6167/59, saídos em exercícios findos.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de Novembro de 1960.

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)

-PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Decretos e Resoluções	
FL	
Lu 310	03 <i>PL</i>

JCA/s